



11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

1. DOS ITENS/LOTES:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e/ou em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por este(s) órgão(s).

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO**LOTE 01- A – COTA PRINCIPAL 91% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO , achocolatado em pó instantâneo 1kg - enriquecido com 10 vitaminas mais ferro e zinco. deve ter boa solubilidade, cor, cheiro e sabor característico. embalagem constando identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. ser do tipo poliéster, metalizado, atóxico e resistente, contendo no mínimo 1 kg. prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	6225	R\$ 25,73	R\$ 160.169,25
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente, isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Validade máxima de 5 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	16026	R\$ 6,28	R\$ 100.643,28
3	ARROZ PARBOILIZADO , embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	17145	R\$ 8,58	R\$ 147.104,10
4	CHOCOLATE EM PÓ , chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes. chocolate em pó - chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante	KG	364	R\$ 44,83	R\$ 16.318,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

	e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes.				
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA- PRÉ-COZIDO - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de fabricação do produto.	PCT	15288	R\$ 2,63	R\$ 40.207,44
6	FARINHA LÁCTEA , cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado de 200g. Validade máxima 05 (cinco) meses da entrega do produto.	PCT	8955	R\$ 8,50	R\$ 76.117,50
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA , o produto deve seguir as exigências da lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	3331	R\$ 11,42	R\$ 38.040,02
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária. saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	28119	R\$ 6,09	R\$ 171.244,71
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 RDC n°123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n°. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC n°. 270 de 22/09/05). Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politerefialato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	GRF	1802	R\$ 12,20	R\$ 21.984,40



10	SAL REFINADO , iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg, registro do produto junto órgão competente (MS ou MAPA), conforme o caso. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	1802	R\$ 1,70	R\$ 3.063,40
----	--	----	------	----------	--------------

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01 - A: R\$ 774.892,22
(Setecentos e setenta e quatro mil oitocentos noventa e dois reais e vinte e dois centavos)

LOTE 01 - B - COTA RESERVADA 9% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO , achocolatado em pó instantâneo 1kg - enriquecido com 10 vitaminas mais ferro e zinco. deve ter boa solubilidade, cor, cheiro e sabor característico. embalagem constando identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. ser do tipo poliéster, metalizado, atóxico e resistente, contendo no mínimo 1 kg. prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	615	R\$ 25,73	R\$ 15.823,95
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente, isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Validade máxima de 5 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	1584	R\$ 6,28	R\$ 9.947,52
3	ARROZ PARBOILIZADO , embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	1695	R\$ 8,58	R\$ 14.543,10
4	CHOCOLATE EM PÓ , chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes. chocolate em pó - chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes.	KG	36	R\$ 44,83	R\$ 1.613,88



5	FARINHA DE MILHO FLOCADA- PRÉ-COZIDO - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de fabricação do produto.	PCT	1512	R\$ 2,63	R\$ 3.976,56
6	FARINHA LÁCTEA , cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado de 200g. Validade máxima 05 (cinco) meses da entrega do produto.	PCT	885	R\$ 8,50	R\$ 7.522,50
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA , o produto deve seguir as exigências da lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	329	R\$ 11,42	R\$ 3.757,18
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária. saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	2781	R\$ 6,09	R\$ 16.936,29
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 RDC n°123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n°. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC n°. 270 de 22/09/05). Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politerefialato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	GRF	178	R\$ 12,20	R\$ 2.171,60
10	SAL REFINADO , iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg, registro do produto junto órgão competente (MS	KG	178	R\$ 1,70	R\$ 302,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

ou MAPA), conforme o caso. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01 – B: R\$ 76.595,18 (Setenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)				

LOTE 02 – A – COTA PRINCIPAL 82 % (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , biscoito doce tipo maria, não quebradiço. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. não quebradiço. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	17417	R\$ 9,19	R\$ 160.062,23
2	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fibra e fermento. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	3838	R\$ 15,57	R\$ 59.757,66
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker amanteigada, não quebradiço. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	17417	R\$ 7,17	R\$ 124.879,89
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02 – A: R\$ 344.699,78 (Trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 02 - B – COTA RESERVADA 18% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , biscoito doce tipo maria, não quebradiço. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. não quebradiço. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	3823	R\$ 9,19	R\$ 35.133,37
2	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fibra e fermento. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima	PCT	842	R\$ 15,57	R\$ 13.109,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

	de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.				
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker amanteigada, não quebradiço. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	3823	R\$ 7,17	R\$ 27.410,91
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02 – B: R\$ 75.654,22 (Setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 03 - A – COTA PRINCIPAL 95% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA COM VEGETAIS MÚSCULO CONGELADA – carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15 e água 3 no máximo e adição de vegetais pré -cozidos. embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa sif ou equivalente estadual sie. rotulagem obrigatória RDC Nº.360/359 de 23/12/03, RDC Nº.259 de 20/09/02, RDC Nº.123 de 13/05/04 e IN Nº 83 anexo II de 21/11/03, LEI Nº 10.674	KG	2375	R\$ 33,87	R\$ 80.441,25
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA , em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	15504	R\$ 36,21	R\$ 561.399,84
4	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADAS , seguir a legislação vigente, registro do SIF ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	4332	R\$ 18,62	R\$ 80.661,84
5	PEITO DE FRANGO CONGELADO , seguir a legislação vigente, registro do SIF ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada. Validade máxima	KG	27474	R\$ 24,47	R\$ 672.288,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03 - A: R\$ 1.394.791,71 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

LOTE 03 - B - COTA RESERVADA 5% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA COM VEGETAIS MÚSCULO CONGELADA – carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15 e água 3 no máximo e adição de vegetais pré -cozidos. embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa sif ou equivalente estadual sie. rotulagem obrigatória RDC Nº.360/359 de 23/12/03, RDC Nº.259 de 20/09/02, RDC Nº.123 de 13/05/04 e IN Nº 83 anexo II de 21/11/03, LEI Nº 10.674	KG	125	R\$33,87	R\$ 4.233,75
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA , em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	816	R\$ 36,21	R\$ 29.547,36
3	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADAS , seguir a legislação vigente, registro do SIF ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	228	R\$ 18,62	R\$ 4.245,36
4	PEITO DE FRANGO CONGELADO , seguir a legislação vigente, registro do SIF ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	1446	R\$ 24,47	R\$ 35.383,62
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03 - B: R\$ 73.410,09 (Setenta e Três mil Quatro e Dez Reais e Nove Centavos)					

LOTE 04 - A - COTA PRINCIPAL 95% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS
------	---------------	------	-------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

				UNT	TOTAL
1	AMIDO DE MILHO - Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasita os, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido a partir de 500g. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	CAIXA	969	R\$11,86	R\$ 11.492,34
2	CREME DE LEITE , 100% de origem animal, embalado em caixas de 200g, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	CAIXA	5586	R\$ 6,04	R\$33.739,44
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem primária de alumínio, em pacote de 500 g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, que possua boa solubilidade e sabor apropriado, com no mínimo 8% de proteínas e 20% de cálcio para porção de 26g. Registro do produto nos órgãos competentes. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	22230	R\$54,50	R\$1.211.535,00
4	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE , Leite em pó livre de Lactose: Ingredientes: leite integral, enzima lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deve conter N° de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária de alumínio, em pacote de 300g. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	4446	R\$26,80	R\$ 119.152,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05 - A: R\$ 1.375.919,58 (Um Milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 04 - B - COTA RESERVADA 5% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	AMIDO DE MILHO - Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasita os, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor	CAIXA	51	R\$ 11,86	R\$ 604,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

	próprio. embalagem: caixa com peso líquido a partir de 500g. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.				
2	CREME DE LEITE , 100% de origem animal, embalado em caixas de 200g, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	CAIXA	294	R\$ 6,04	R\$ 1775,76
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem primária de alumínio, em pacote de 500 g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, que possua boa solubilidade e sabor apropriado, com no mínimo 8% de proteínas e 20% de cálcio para porção de 26g. Registro do produto nos órgãos competentes. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	1170	R\$ 54,50	R\$63.765,00
4	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE , Leite em pó livre de Lactose: Ingredientes: leite integral, enzima lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deve conter N° de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária de alumínio, em pacote de 300g. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	234	R\$ 26,80	R\$ 6.271,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05 - B: R\$ 72.416,82 (Setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 05 - A - COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	OVO DE GALINHA , branco, médio, integro, com coloração característica, sem rachaduras ou alterações, em bandeja com 30 unidades, com rotulagem obrigatória segundo Ministério da Saúde ou MAPA. Validade máxima de 15 dias da data de entrega do produto.	BANDEIJA	2.358	R\$27,07	R\$63.831,06
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 6 - A: R\$ 63.831,06 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Seis Centavos)					

LOTE 05 - B - COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	OVO DE GALINHA , branco, médio, íntegro, com coloração característica, sem rachaduras ou alterações, em bandeja com 30 unidades, com rotulagem obrigatória segundo Ministério da Saúde ou MAPA. Validade máxima de 15 dias da data de entrega do produto.	BANDEIJA	786	R\$27,07	\$21.277,02
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 06 - B: R\$ 21.277,02 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos)					

LOTE 06 - EXCLUSIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG , a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote plástico transparente de polietileno atóxico contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável, com devidas informações no rótulo e informação nutricional conforme legislação da ANVISA.	PCT	3.600	R\$ 12,52	R\$45.072,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 45.072,00 (Quarenta e cinco mil e setenta e dois reais)					

LOTE 07 - A - COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, a base de edulcorante artificial, stévia, sucralose, acessulfame-K e conservantes tecnicamente aceitos. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem primária tipo frasco, no mínimo com 80mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade máxima de 1 ano da data de entrega do produto.	UND	450	R\$17,88	R\$ 8.046,00
2	ALHO AMASSADO , sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente, rotulagem. Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	POTE	1593	R\$25,12	R\$40.016,16
3	COLORÍFICO , ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, sem adição de sal. Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória, embalagem primária: polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	13545	R\$ 3,27	R\$44.292,15
4	MARGARINA VEGETAL , produto com os seguintes	UND	3600	R\$15,49	R\$55.764,00



	ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, com ingredientes: açúcar, maltodextrina, enriquecido com cálcio, ferro, aromatizante, corantes e acidulantes próprios, sem glúten, com informações nutricionais determinadas pela ANVISA no rótulo. Embalagem de 500g. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.				
5	TEMPERO DESIDRATADO , mistura de vegetais para preparos culinários. ingredientes básicos: cebola, cenoura, salsa, alho, tomate, beterraba e pimentão. embalagem primária: saco plástico contendo 40 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	225	R\$13,32	R\$ 2.997,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 08 - A: R\$ 151.115,31 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Quinze Reais e Trinta e Um Centavos)					

LOTE 07 - B – COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, a base de edulcorante artificial, stévia, sucralose, acessulfame-K e conservantes tecnicamente aceitos. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem primária tipo frasco, no mínimo com 80mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade máxima de 1 ano da data de entrega do produto.	UND	150	R\$ 17,88	R\$ 2.682,00
2	ALHO AMASSADO , sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente, rotulagem. Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	POTE	531	R\$ 25,12	R\$ 13.338,72
3	COLORÍFICO , ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, sem adição de sal. Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória, embalagem primária: polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	4515	R\$ 3,27	R\$ 14.764,05
4	MARGARINA VEGETAL , produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, com ingredientes: açúcar, maltodextrina, enriquecido com cálcio, ferro, aromatizante, corantes e acidulantes próprios, sem glúten, com informações nutricionais determinadas pela ANVISA no rótulo. Embalagem de 500g. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	UND	1200	R\$ 15,49	R\$ 18.588,00
5	TEMPERO DESIDRATADO , mistura de vegetais para preparos culinários. ingredientes básicos: cebola, cenoura, salsa, alho, tomate, beterraba e pimentão. embalagem primária: saco plástico contendo 40 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	75	R\$ 13,32	R\$ 999,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 08 - B: R\$ 50.371,77 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Um					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

Reais e Dezessete Centavos)

VALOR: R\$ 4.520.046,76 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

Os quantitativos licitados foram divididos em lotes de acordo com as diretrizes estabelecidas, considerando a natureza divisível do item ou lote. Para estimativas inferiores a R\$ 80.000,00, os lotes foram exclusivamente destinados a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Quando a estimativa foi superior a R\$ 80.000,00, a divisão foi realizada, garantindo uma cota mínima de 25% para ME e EPP, enquanto os 75% restantes foram destinados à ampla participação de outros interessados. Essa estratégia visa promover a participação e competitividade de pequenos negócios, alinhando-se com as diretrizes de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável.

31
AS
ES
CO
7%
ES
33.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

II - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante ou Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) ou Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

a) A licitante que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura ou declaração expedida por órgão oficial há, no máximo, três meses, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos tornando-se, portanto, isenta.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 2024.04.02.001

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A necessidade de contratação para o fornecimento contínuo de Merenda Escolar é essencial para atender às demandas fundamentais da Secretaria Municipal de Educação. Esta iniciativa visa assegurar o suprimento adequado de alimentos, reconhecendo a importância crucial da alimentação não apenas para atender às necessidades físicas, mas também para o desenvolvimento cognitivo, conforme evidenciado por pesquisas que destacam a correlação positiva entre bons hábitos alimentares e o desempenho acadêmico.

A complexidade e diversidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação ressaltam a necessidade de uma abordagem estratégica na contratação. Esta visa solucionar desafios operacionais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade educacional. A Alimentação Escolar, que ganhou notoriedade e relevância, destaca-se como elemento central nesse contexto, sendo respaldada pelo engajamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O FNDE desempenha um papel crucial no desenvolvimento e aprimoramento da Alimentação Escolar, sendo responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa, estabelecido como um dos complementares para o sistema de ensino-aprendizagem na educação básica, reflete o compromisso do governo em promover não apenas o suprimento nutricional, mas também o desenvolvimento educacional e a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

A escolha do modelo de registro de preços para a contratação é justificada pela sua capacidade de proporcionar flexibilidade diante das flutuações na demanda por merenda escolar ao longo do tempo, em conformidade com o Artigo 3º do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023. Além de fornecer uma solução eficiente para os desafios operacionais, a contratação por meio de registro de preços busca otimizar recursos públicos, promovendo eficiência financeira.

Essa abordagem não apenas atende aos princípios da responsabilidade fiscal, mas também garante transparência, alinhando-se às normativas legais vigentes. A decisão estratégica de adotar o registro de preços assegura a capacidade de ajustar as quantidades conforme necessário, demonstrando uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Conta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, datado de 03 de Janeiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

a) Especificação dos Produtos:

a.1.) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme as tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

LOTE 01- A – COTA PRINCIPAL 91% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES ESTIMADOS	
				UNT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO , achocolatado em pó instantâneo 1kg - enriquecido com 10 vitaminas mais ferro e zinco. deve ter boa solubilidade, cor, cheiro e sabor característico. embalagem constando identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. ser do tipo poliéster, metalizado, atóxico e resistente, contendo no mínimo 1 kg. prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	6225	R\$ 25,73	R\$ 160.169,25
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá está de acordo com a legislação vigente, isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. Validade máxima de 5 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	16026	R\$ 6,28	R\$ 100.643,28
3	ARROZ PARBOILIZADO , embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	17145	R\$ 8,58	R\$ 147.104,10
4	CHOCOLATE EM PÓ , chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes. chocolate em pó - chocolate em pó, contendo no mínimo 50 de cacau. ingredientes básicos: cacau em pó, açúcar, emulsificante e aroma de baunilha. embalado em saco aluminizado contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas vigentes.	KG	364	R\$ 44,83	R\$ 16.318,12
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA- PRÉ-COZIDO - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas,	PCT	15288	R\$ 2,63	R\$ 40.207,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

Secretaria de Educação e Desporto

	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de fabricação do produto.				
6	FARINHA LÁCTEA , cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado de 200g. Validade máxima 05 (cinco) meses da entrega do produto.	PCT	8955	R\$ 8,50	R\$ 76.117,50
7	FEIJÃO TIPO CARIOCA , o produto deve seguir as exigências da lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg. Validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	KG	3331	R\$ 11,42	R\$ 38.040,02
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária. saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 05 (cinco) meses da data de entrega do produto.	PCT	28119	R\$ 6,09	R\$ 171.244,71
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC n°. 270 de 22/09/05). Embalagem primária em garrafa plástica PET (Polímeros Politerefialato de Etileno, contendo 900 ml). Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de	GRF	1802	R\$ 12,20	R\$ 21.984,40